



ATA NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE

----- Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES -----

CEMITÉRIO DE CÔJA – Foi deliberado conceder a terreno com 2 metros quadrados, no Cemitério de Côja, para sepultura perpétua, a: -----

(A) Laurinda Gonçalves Pereira Gonçalves, no talhão D – Zona Antiga, covato número 25; -----

(B) João Alves Tavares, no talhão E – Zona Nova, covato número 27; -----

(C) Maria Luísa Lopes Antunes Tavares, no talhão D – Zona Antiga, covato número 28;

(D) António das Neves Rodrigues, no talhão E – Zona Nova, covato número 34; -----

(E) Maria José dos Santos Eleutério das Neves Rodrigues, no talhão E – Zona Nova, covato número 35. -----

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS EM CEMITÉRIOS – Foi aprovada, por unanimidade, o auto de medição n.º 1 e único, da empreitada de “Construção de Passeios e Arruamentos em Cemitérios”, Processo n.º 12.2024, ficando o mesmo concluído. -----

PROJETO FLORESTAS SUSTENTÁVEIS (MACHORRO) – No seguimento do procedimento aprovado na ata n.º 134 de 04/05/2024, foi decidido, por unanimidade, e na sequência do Acordo de Cooperação para a execução do Convénio entre a Inditex e a Associação Florestal de Portugal (Florestis), dar poderes ao sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Marques Tavares, para outorgar o acordo tripartido entre a Florestis - Associação Florestal de Portugal (1º outorgante e financiador das





intervenção), a Associação de Produtores Florestais do Concelho de Arganil (2º outorgante e executor das intervenções) e a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva (3º outorgante e beneficiário das intervenções), ao abrigo do regime Jurídico dos Baldios, aprovado pela Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto, sob gestão da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, e nos termos do artigo 405.º do Código Civil. Objeto do acordo: baldio designado por "Malhadinha", no Machorro, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 22 da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva. Finalidade: Implementação do Projeto Florestas Sustentáveis (Machorro), através da implementação um Plano de Gestão Florestal, promovendo o ordenamento e a sustentabilidade da floresta e gerindo os espaços nas suas diferentes vertentes. -----

REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ESCULCA – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação da empreitada de obras públicas, à empresa Aktual e Moderna Construções Unipessoal Lda, pelo valor de € 31.809,25 (trinta e um mil, oitocentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de € 1.908,56 (mil, novecentos e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), perfazendo o montante global de € 33.717,81 (trinta e três mil, setecentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos), nos termos da Informação de Adjudicação do Processo n.º 16.2024 "Reabilitação de Arruamentos em Esculca". -----

Foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato de empreitada. Foi decidido notificar o adjudicatário, nos termos exigidos por lei: da decisão de adjudicação; a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias; a se pronunciar sobre a minuta do contrato, no prazo máximo de 2 (dois dias). -----

Foi deliberado dar poderes ao sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Marques Tavares, para outorgar o contrato de empreitada "Reabilitação de Arruamentos em Esculca" e demais documentos relacionados com o processo. -----

A execução desta empreitada está condicionada à execução da empreitada, a promover pela Câmara Municipal de Arganil, para substituição da tubagem do sistema de abastecimento de água nos mesmos arruamentos, de modo a obter sinergias e melhor servir a população, conforme acordado com a Câmara Municipal de Arganil quando da assinatura dos Contratos-Programa 2024. -----

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO– Devido à inoperacionalidade e impossibilidade de passar na inspeção do veículo ligeiro de mercadorias, marca NISSAN, modelo CABSTAR, matrícula QI-85-89, afeto à recolha de lixo/resíduos e acesso a ruas estreitas, foi





aprovado por unanimidade a Informação relativa ao Processo n.º 18/2024, de abertura de procedimento do tipo ajuste direto, para "Aquisição de Veículo Ligeiro de Mercadorias": (1) Preço base de €13.500,00 (treze mil e quinhentos euros); (3) requisitos específicos do veículo a adquirir: (i) estado – usado em bom estado de conservação; (ii) Lotação passageiros – 3; (iii) Nº de portas – 2; (iv) tração às quatro rodas; (v) Tara – 1500/1700; -----

NATAL 2024 – Foi decidido, por unanimidade: (1) colocar decoração natalícia em Côja, Barril de Alva, Pisão, Esculca; (2) contratar animação de rua para Côja e Barril de Alva, contribuindo para a dinamização do comércio local, no dia 24 de dezembro. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA – Foi aprovada por unanimidade a sétima alteração permutativa ao orçamento da despesa e ao PPI. -----

DONATIVOS – Foi decidido atribuir, de acordo com o artigo 14º do Regulamento da Conção de Benefícios Públicos, na forma de donativos, os seguintes apoios financeiros às atividades do plano de atividades de 2024: -----

Rancho Folclórico das Rosas – € 200,00 (duzentos euros), de apoio ao Festival das Sopas, realizado em 12/10. -----

E-Motion Escola de Dança – € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio pela atuação nas Noites de Verão. -----

APOIOS – Foi decidido atribuir, de acordo com os artigos 15.º e 17.º do Regulamento da Conção de Benefícios Públicos, apoio em recursos humanos/material e logístico e benefício em licenças: -----

Mais Além – Evento 31/10 (Noite de Halloween), na sede da associação: (i) obter licença de ruído. -----

Filarmónica Pátria Nova – Evento 01/11 (Aniversário), no pavilhão da Casa do Povo: (i) Transportar material da CMA (pedido a cargo da associação). -----

Trust Collective – Evento 16/11 (Magusto), na Casa do Povo do Barril de Alva: (i) Empréstimo do assador e transporte. -----

Rancho Infantil e Juvenil de Coja – Evento 02/11 (Festa dos Muertos) e 16/11 (Jantar de Castanha / Magusto), na sede da associação: (i) obter licença de ruído. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezoito horas e quinze minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares

João Luís Correia de Oliveira Gouveia

Isabel Maria da Veiga Guarda

---- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco ----

